



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 2.231, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

Denomina de Terezinha Alves Evangelista
a Vila Olímpica de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Terezinha Alves Evangelista a Vila Olímpica de Palmas, localizada entre as Quadras 151 e 152, em Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 42/2015, de autoria do Vereador Jucelino Rodrigues)